

W19

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBPL



Autenticado com senha por JOSE AURELIO CORDEIRO DOS SANTOS TORRES em 31/05/2019
10:39:37.
Documento Nº: 500391-6886 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SBPLCA1201900088

Sumário

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	3
2. TERMINAL DE PASSAGEIROS	3
3. BALCÕES DE CHECK-IN	4
3.1. Método de Alocação	4
3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis	4
3.3. Abertura de Check-in	4
4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM	5
5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES	6
5.1 PÁTIO DE AERONAVES	6
5.2. Estacionamento de Aeronaves	7
5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves	8
6. TEMPO DE SOLO	8
6.1. Longa Permanência	8
6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)	8
6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)	9
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	9
7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)	9
7.2. Operações Não Autorizadas	10
7.3. Operações Diferentes dos Voos Alocados autorizados	10
8. TESTES DE MOTORES	10
9. NÍVEIS DE SERVIÇO	11
9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo	11
9.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade)	11
10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS	11



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA W19

27/10/2019 A 28/03/2020

AEROPORTO DE PETROLINA – SENADOR NILO COELHO / SBPL

Sigla ICAO: SBPL

Horário de Funcionamento: H24

Responsável Técnico: José Aurélio Cordeiro dos Santos Torres

Telefone de Contato: (87) 3867-9610 / 9602

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto de Petrolina – Senador Nilo Coelho, para atendimento à temporada W19, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.



1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBPL possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 3.250m x 45m ASPH.
- 3 Pistas de Taxi de Aeronaves:
 - ✓ **Taxiway Alpha:** 184m x 23m
 - ✓ **Taxiway Bravo:** 185m x 23m
 - ✓ **Taxiway Charlie:** 750m x 23m
- Cabeceiras de pista: 13 e 31
- IFR Não Precisão Diurno/Noturno
- Categoria Contra Incêndio: REQ.6

CAPACIDADE DE PISTA			
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	Modus Operandi
27/10/2019 a 28/03/2020	00:00-23:59	12	80%

Fonte <http://portal.cgna.gov.br>.

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBPL dispõe de:

- 01 (um) Terminal de Passageiros com área total de 3.344 m²;
- 03 (três) portões de embarque;
- 02 (duas) Esteiras de restituição de bagagens;
- 01 (uma) sala de embarque;
- 9 (nove) posições de Check-in;
- 03 (três) Totens de Autoatendimento;
- Capacidade para processar 1 milhão de passageiros/ano.
- Estacionamento: 317 vagas para veículos e 42 para motocicletas;



CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
27/10/2019 a 28/03/2020	-	-	231	525

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.

O SBPL Possui 09 (nove) balcões de check-in instalados, distribuídos em Check-in de uso exclusivo e de uso compartilhado.

3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- . Em períodos de alta temporada, o tempo acima pode ser dilatado, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.



3.4. Operação de Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contratado comercial;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos;
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

Tempos de Restituição de Bagagem		
Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	30 minutos

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

Esteiras de Restituição de Bagagem		
Período	Internacional	Doméstico
27/10/2019 a 28/03/2020	-	02



5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

5.1 PÁTIO DE AERONAVES

Configuração - PÁTIO 01 (Car)	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-

Configuração - PÁTIO 02 (Com)	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-



Configuração - PÁTIO 03 (Avg)	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-

➤ Alocação de aeronaves pelo código:

PÁTIO 1			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
P1A	-	F	-
P1	-	C2	C2
P2	C2	C2	C2
P3	C2	C2	C2

PÁTIO 2			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
P4	C2	C2	C2
P5	C2	C2	C2

PÁTIO 3			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
P6A	C2	C2	C2
P9A	C2	C2	C2
P6	-	A	-
P7	-	A	-
P8	-	A	-
P9	-	A	-
P10	-	A	-
P11	-	A	-

5.2. Estacionamento de Aeronaves

- Pátios de aeronaves com 15.522 m² (área concretada);
- 4 Posições no pátio de cargas, sendo 1 alternativa;
- 2 Posições no pátio comercial;
- 8 Posições no pátio geral, sendo 2 alternativas.



5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- Para utilização do Pátio da Aviação Geral, faz-se necessário coordenação prévia com a AAL. Tais observações deverão ser observadas as informações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias;
- Operações com aeronave tipo B748F, somente poderão operar atendendo o que preconiza o Manual de Operações do Aeródromo (MOPS) do SBPL.

6. TEMPO DE SOLO

6.1. Longa Permanência

Restrição para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	30 minutos*
Acima de 110 assentos	40 minutos*

* O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.



6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

- Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme aprovado horário de voo aprovado.

Tempo Máximo de solo por equipamento (Código ICAO)

TIPO DE VOO	CÓDIGO ICAO			
	B	C	D	E
TRÂNSITO	Até 30 min.	Entre 40 - 60 min	Entre 60 - 90 min.	Entre 90 - 180 min.
CHEGADA	Até 30 min.	Até 40 min.	Até 45 min.	Até 60 min.
PARTIDA	Até 30 min.	Até 40 min.	Entre 60 - 75 min.	Entre 75 - 120 min.

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação do Sicav (Sistema de Controle e Aprovação de Voos).



7.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- Proibido utilizar, sem autorização prévia do Aeroporto, as dependências do aeródromo para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *handling*.

7.3. Operações Diferentes dos Voos Alocados autorizados

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *horário alocado* devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação reposicionamento de aeronaves.

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;
- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

8. TESTES DE MOTORES

Não é permitido o teste de motores no pátio de acordo com o campo RMK alínea ‘a’ do ROTAER – Dados sobre os pátios.



9. NÍVEIS DE SERVIÇO

9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Internacional - Internacional	Até 60 minutos
Internacional - Doméstico	Até 90 minutos
Doméstico - Doméstico	Até 90 minutos
Doméstico - Internacional	Até 40 minutos

10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Não há programação de obras e serviços previstos para a temporada W19.

Petrolina/PE, 31 de maio de 2019.

JOSÉ AURÉLIO CORDEIRO DOS SANTOS TORRES
Gerente de Gestão Operacional, Segurança e SGSO

